Nova Andradina - MS, 17 de julho de 2025.

Of. nº 463/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 316/2025,** de autoria do Vereador Naleu Cavalcante, do PSDB, solicitando que seja providenciada a utilização do trator com carreta já disponível no distrito, para realizar a coleta de galhos e folhas duas vezes por semana em Nova Casa Verde; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá realizar estudos para atender à indicação no que se refere aos espaços públicos. Quanto aos terrenos particulares, a responsabilidade de manter os terrenos limpos e organizados é do proprietário, conforme artigo 1°, da Lei 1.529, de 19 de junho de 2019.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2025.07.18 07:06:01 -04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS